

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.363, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, considerando a Ata nº 54/2017 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos nos meses de fevereiro e março de 2017, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Fiscal Tributário:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1555-5	José Alberto Adam	06/02/2017	08	II	1

Engenheiro Agrônomo:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1557-1	Rafael Alberto Guollo de Oliveira	10/02/2017	11	II	1

Operador de Máquinas:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1563-6	Paulo Ricardo Balbinot	14/02/2017	05	II	1
1562-8	Paulo Cezar da Silva	14/02/2017	05	II	1
1560-1	Robson de Souza	14/02/2017	05	I	1

Motorista:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1561-0	Leandro Mendes da Cruz	14/02/2017	03	II	1
1566-0	Aline Pavan Ribeiro	16/02/2017	03	II	1
1569-5	Andrei Marcos da Silva	01/03/2017	03	I	1
1572-5	Magnus Bolgenhagem	08/03/2017	03	II	1

Médico:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1567-9	Luis Alberto Sanchez Saenz	16/02/2017	15	I	1

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Técnico em Enfermagem:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1568-7	Maríndia Correia do Amaral	01/03/2017	07	I	1

Enfermeiro:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1570-9	Sirley Salete Reolon	02/03/2017	12	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro